



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2024**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 362/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ALELISE COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA** - CNPJ nº 13.045.571/0001-94, para o fornecimento de camisetas para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total a ser pago será de **R\$ 1.502,00 (hum mil quinhentos e dois reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 29 de maio de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**